ATA N ° 005/2015 – Processo Licitatório N ° 004/2015 - TOMADA DE PREÇOS – Restauração de Pavimentação Asfáltica

Aos três dias mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 09 horas da manhã, na sala do setor de compras e licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação e Julgamento , devidamente nomeada pela portaria N° 12.000/2015 de 20 de abril de 2015, para realização da abertura do Processo Licitatório N° 004/2015, modalidade Tomada de Preços que objetiva a contratação de empresa especializada para a Restauração de Pavimentação Asfáltica na Rua Independência, localizada na sede no município de Novo Machado- RS. Para participar do certame, as empresas interessadas deveriam apresentar a documentação exigida no edital para registro cadastral até o dia 30 de outubro de 2015. Cadastrou-se somente a empresa: **CARPENEDO E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 95.818.399/0001-29.** Inicialmente a comissão recebe os envelopes n.º 1, habilitação, documentação protocolado sob n.º 661/2015 do dia 03/11/2015 e envelope n.º 2, proposta financeira, protocolado sob n.º 661/2015 de 03/11/2015, referente à empresa cadastrada, intactos e devidamente lacrados. Em continuidade, os envelopes recebidos foram rubricados pela comissão, após foi aberto o envelope nº 01 da Empresa **CARPENEDO E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 95.818.399/0001-29** representa neste ato pelo senhor Carlos Eduardo da Silva, procurador, portador do RG 1105371676 e CPF 029.409.910-73, apresentando todos os documentos exigidos, a comissão **declara habilitada,** para participação nos atos do referido certame, Após a vistoria acerca da documentação apresentada a comissão decide abrir o prazo recursal de cinco (05) dias úteis para apresentação de eventual recurso. O envelope nº 02 da empresa habilitada será guardado junto ao cofre da tesouraria desta municipalidade, em não havendo interposição de recurso fica desde já aprazado o dia 10 de novembro de 2015 às 09h para proceder na continuidade do referido certame, com a abertura do envelope nº 02 da empresa Habilitada. Nada mais a tratar, a comissão assina a presente ata e decide notificar a empresa habilitada via ata, e publicar na imprensa oficial do município.

Marlon Joel Krauspenhar

Kátia Cristina Kulbaba da Silva

Antônio Marcos Vianna